

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secc. de Document. e o Arquivo	
1027	FL. 09



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1027**

EMENTA: - "AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar por escritura pública, ao Serviço Social da Indústria SESI, a área de terra de 2.029,60m², localizada à Avenida Inca Evangelista.

Artigo 2º - A doação terá por finalidade exclusiva, a construção da sede da Entidade citada, nesta Cidade.

§ Único - Se no prazo de 12 meses a partir da data da publicação desta Deliberação, o SESI não der início às obras de construção, objeto do artigo 2º, o citado imóvel reverterá ao patrimônio Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de agosto de 1940

Sávio de Almeida Gama

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

id.

